

ATO Nº 4.032/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 060/CG/2021, datado de 10 de junho de 2021, e com base na Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 2.105, de 26 de março de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Major BM ROBSON DOS SANTOS CORONEL, conforme justificativas constantes do processo nº 247976/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c13c669

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar